

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

03 DE JUNHO DE 2025

Edição nº 056/Ano 2025

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025	2
PORTARIA 07006/2025	3
PORTARIA 07009/2025	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	5
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025****PROCESSO Nº 843/2025**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no [Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de vigilância, que forneça um profissional para atuar em frente ao Ginásio Municipal Darcy Fetzner, onde funcionam as atividades do contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, das 7h20min às 11h40min e das 12h50min às 17h10min, para o período entre os meses de maio a dezembro do presente ano, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa TIAGO LUIS BOCK ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.735.453/0001-12, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 698, Bairro Centro, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais), correspondentes a R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) por mês de serviço prestado.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: a6ac3039-83bb-4ff4-a35e-ccdb8c8a7baa

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**PROCESSO Nº 994/2025**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 74, III, alíneas “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, promove a inexigibilidade de licitação para a contratação, por um período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação nos limites da Lei 14.133/2021, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria de investimentos ao regime próprio de previdência social do município – RPPS, em consonância com as exigências do Ministério da Previdência Social, objetivando orientar e acompanhar a gestão do Instituto de Previdência Municipal e o Comitê de Investimentos de forma eficaz e objetiva nas tomadas de decisões em relação a gestão dos ativos de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política Anual de Investimento do RPPS, na forma da solicitação encaminhada, cuja contratação deverá ser feita com a empresa GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.298.119/0001-49, estabelecida à Av. Taquara, nº 183, Sala 404, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 591,46 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 7.097,52 (sete mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 0785a965-843d-4096-b372-8379913a1450

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**PROCESSO Nº 985/2025**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 74, caput e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, promove a inexigibilidade de licitação para a locação de sala comercial, localizada na Rua Dona Ledi Fauth, no imóvel objeto da Matrícula nº 11.371, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro-RS, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com os limites da lei 14.133/2021, objetivando a manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e Batalhão da Polícia Militar, na forma do Termo de Cooperação FPE nº 4549/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil e o Município de Brochier, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser feita com Sr. Roberto Ivan Fetzner, inscrito no CPF nº 334.XXX.XXX-53 e RG nº 600XXXXX51, residente e domiciliado na Rua Irmãos Brochier, nº 60, Centro, em Brochier/RS, CEP 95790-000, pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).



JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: cacee4b1-f9af-4364-9f52-2465ab20b154

PORTARIA 07006/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.572, de 21 de julho de 2017, que alterou o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.437, de 26 de maio de 2014, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

a) Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Rodrigo Fetzner;

Suplente: Cristiane Maria Scherer.

b) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Anelori Keller;

Suplente: Maria Solange Vieira de Vargas.

c) Representante da Câmara dos Diretores Lojistas - CDL:

Titular: Gilberto Devanir Da Silva (641.165.900-10)

Suplente: Luciano Fernando Hack (888.619.450-15)

d) Pessoa da Comunidade, interessada nos Assuntos Relacionados ao Turismo, de Livre Convite do Prefeito Municipal:

Titular: Beatriz Koppe (749.615.510-15)

Suplente: Luciani Maria de Azeredo Müller (641.147.830-91)

e) Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:

Titular: Marcelo Henrique Müller (559.871.250-49)

Suplente: Fábio André da Encarnação

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” - Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:

Titular: Vera Büttenbender Schneider

Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller

g) Representante do Grupo de Artesãos do Município:

Titular: Vera Franke de Souza (588.258.270-91)

Suplente: Liane Maria Kirsten (563.432.800-49)

h) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:

Titular:

Suplente:



03/06/2025

Edição nº 056/Ano 2025

Página 4/6

i) Representante do Trade Turístico:

Titular: Vera Regina Ferreira Fetzner (680.941.160-72)

Suplente: Ivani Diesel Fetzner (444.742.610-20)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE MAIO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda****BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: e07e8454-c509-4de0-9e14-3ba59584494b**PORTARIA 07009/2025****CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR VOLNEI LUIS HERZER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **VOLNEI LUIS HERZER**, Agente Administrativo, matrícula n.º 448, mudança para a **classe "D"**, passando a receber o coeficiente 3,25, conforme o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE JUNHO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: b8562ebd-e2fc-40ff-ad0e-bac506b68151**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - Empresa: Posto FK Ltda Valor: R\$ 796.828,55 Vigência: 02/06/2025 - 02/06/2026.

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 3787b8f9-136d-4683-8225-4e06a9e29d74**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:



03/06/2025

Edição nº 056/Ano 2025

Página 5/6

Número do Contrato: 90/2025 Número do Processo: 1020/2025 Favorecido: TIAGO LUÍS BOCK - ME Objeto: Serviço de vigilância.

Valor: 17.920,00 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 27/05/2025 Vigência Final: 31/12/2025 Data da Assinatura: 27/05/2025
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 64e942be-1ce3-4795-9175-42a075ddc385

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 103/2025

Favorecido: GESTOR UM - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA Objeto: Consultoria de investimentos ao regime próprio de previdência social do município (RPPS). Valor: 7.097,52 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 30/05/2025 Vigência Final: 30/05/2026 Data da Assinatura: 30/05/2025
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 5340ab6a-3cd6-4490-a77b-c778a2eb9b97

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 104/2025

Favorecido: ROBERTO IVAN FETZNER Objeto: Locação de sala comercial.

Valor: 27.600,00 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 03/06/2025 Vigência Final: 03/06/2026 Data da Assinatura: 03/06/2025
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 508db69f-6d07-406e-89ff-bcccb014d09c



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30